



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL N. 001/2024

A Diretora da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 06 (seis) vagas remuneradas e 07 (sete) voluntárias para bolsista do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), conforme o quadro abaixo:

| Título do Projeto | Coordenador(a) | Bolsa Remunerada | Bolsa Voluntária |
|---|---|-------------------------|-------------------------|
| Projeto Acompanhe um ingressante | Vanessa Campos de Lara Jakimiu vanessajakimiu@ufc.br | 1 | 2 |
| Acolhimento e permanência de estudantes de Pedagogia na UFC | Francisca Maurilene do Carmo fmcmaura@hotmail.com | 1 | 0 |
| Sobre-vivências: saúde mental, acolhimento e arte | Alexandre Santiago da Costa santiagoalexandre@yahoo.com.br | 2 | 2 |
| Nenhum potencial pode ser desperdiçado: identificação e atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação na UFC | Tânia Vicente Viana coordenadorataniaviana@gmail.com | 1 | 0 |
| Formação de mediadores de inclusão e acessibilidade para a promoção da permanência de estudantes com deficiência na Faculdade de Educação/UFC | Antônia Lis de Maria Martins Torres lisdemaria@ufc.br | 1 | 1 |
| Clube de Libras UFC | Karen Rachel Santos Clark karen@ufc.br | 0 | 1 |
| Coordenação de pedagogia e discentes: caminhando juntos para o aprender! | Erineuda Ferreira Fernandes de Menezes eri.menezes@ufc.br | 0 | 1 |

São critérios necessários para participar e permanecer no PAIP como bolsista remunerado:

- Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação da UFC;

- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.
- Não ser aluno de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica
- Não apresentar mais de uma reprovação no histórico
- O aluno que for reprovado em 2024.1 não seguirá na bolsa
- No caso dos estudantes remunerados, não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, nem empregos formais

Para a seleção dos alunos candidatos serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- Carta de intenção sobre o objeto de estudo do projeto;
- Análise do histórico escolar;
- Entrevista.

Documentos para inscrição:

- Cópia do histórico escolar do candidato (emissão pelo SIGAA);
- Ficha de inscrição (anexo a este edital);
- Carta de intenção sobre o objeto de estudo do projeto.

Das inscrições: A documentação referida acima deverá ser enviada para o e-mail do docente responsável pelo projeto escolhido no período de 07/02 a 16/02/2024

Divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista (por e-mail e no site da FACED):
20/02/2024

Período de realização das entrevistas: 21/02 a 23/02/2024

- A entrevista poderá ocorrer virtual ou presencialmente, conforme critério do docente responsável pelo projeto escolhido. A data e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato.

Divulgação do Resultado (por e-mail e no site da FACED): 26/02/2024

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024



Heulália Charalo Rafante
Diretora
Faculdade de Educação



ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSA PAIP
EDITAL 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TEL: _____

MATRÍCULA: _____ SEMESTRE: _____

E-MAIL: _____

COORDENADOR: _____

PROJETO: _____

Fortaleza, de de 2024.

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)